

PORTARIA Nº 44, DE 25/04/2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 304.100,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cem Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812212978408 - NAC	0101	339139	4.100,00
462021339214446523 - FCP	0101	334041	300.000,00
		TOTAL	304.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812212978408 - NAC	0101	339039	4.100,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	300.000,00
		TOTAL	304.100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 171456

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/111604, de 16/03/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA, matrícula nº. 353/1, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2010/2013 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/45954, de 02/02/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2013/2016 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 170965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 118, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28928, de 24 de abril de 2017;

RESOLVE:

FORMALIZAR 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA MAIA DA SILVA, matrícula nº 25933/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Logística/GELOG, no período de 11/04/2017 a 25/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 171382

FÉRIAS**PORTARIA Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO a CI nº 07/2017 - GABINETE, de 25/01/2017, R E S O L V E:

FORMALIZAR a interrupção do período de gozo de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 5903662/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 11/01/2017, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2015/2016, concedida através da PORTARIA Nº 376/2016, Publicada no DOE nº 33.247, de 09/11/2016, no período de 27/12/2016 a 25/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 170957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Laboratorial, para atender a implementação de Ações de Média Complexidade, de modo a contribuir para a melhoria da resolutividade e dos serviços prestados aos usuários do SUS, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais – DDRAR/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 10/05/2017.

HORÁRIO: 09H30 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289/908288

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTES: 0103/ 0149/0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 24 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 170239

OUTRAS MATÉRIAS**-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PA Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 008, de 21 de fevereiro de 2017 que aprova a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Pará a se realizar nos dias 19 e 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, a se realizar nos dias 19 e 20 de junho de 2017, conforme disposto no Anexo I e II desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 21 de fevereiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo organizar e disciplinar o processo de realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/PA.

Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/PA:

Parágrafo 1º - Avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;

Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"

Parágrafo 3º - Discutir o Eixo Principal: "Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres"

Parágrafo 4º - Discutir os Eixos Temáticos da 1ª CESMu/PA, que são:

I - O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.

II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

III - Vulnerabilidades e Equidade na Vida e na Saúde das Mulheres.

IV - Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.

Parágrafo 5º - Eleger 52 delegadas (os) para participarem da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu, em Brasília de 01 a 04 de Agosto de 2017, local a definir, considerando:

I - A composição do conjunto total de Delegados e Delegadas para a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres deverá promover o mínimo de 60% de mulheres no conjunto total de cada delegação

II - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

CAPÍTULO II**DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a Implementação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres a serem adotadas no âmbito do Estado do Pará, para a garantia da atenção integral à saúde das mulheres sem qualquer forma de preconceito e discriminação.

Parágrafo 1º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres acontecerá no período de 19 a 20 de junho de 2017, no local a definir, e aprovada através das Resoluções CES/PA Nº 008 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017 e Resolução CES/PARA nº 009 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017, convocada através do Decreto Governamental de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.360, de 25 de abril de 2017.

Parágrafo 2º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será precedida de etapas em cada município as quais terão como objetivos:

I - Discutir o Tema Central e eixos temáticos;

II - Elaborar proposta para a etapa Estadual;

III - Eleger delegadas (os) municipais à etapa Estadual.

Parágrafo 3º - Será pré-requisito para o credenciamento das (os) delegadas (os) municipais a realização de conferências e/ou plenárias municipais em que cumpram a alínea I, II e III do parágrafo 2º do Art. 3º.

Art. 4º - São Etapas Municipais da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:

Parágrafo 1º - Realização de Conferências ou Plenárias Municipais de Saúde que deverão ocorrer, conforme a Resolução CNS Nº 538, de 10/11/2016 até 21 de maio de 2017;

Parágrafo 2º - O processo das etapas Municipais deverá ser de ampla divulgação e participação.

Parágrafo 3º - A escolha das delegadas e dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender:

I - As (os) delegadas (os) eleitas (os) nos municípios terão que obedecer ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.

II - A composição do conjunto total das (os) Delegadas (os) das Conferências Municipais ou Plenárias Municipais deverá